



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: HIMBRAIM GOMES DE SIQUEIRA ENSINOS / COLÉGIO RUI BARBOSA / AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
PROCESSO N°: **14000110005178.000198/2023-67**

*PUBLICAÇÃO DOE: 29/06/2024 pela
Portaria SEE nº 3717 de 28/06/2024.*

PARECER CEE/PE N° 038/2024-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/06/2024.

1 RELATÓRIO

Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, empresa inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.078.101/0001-00, mantenedora do Colégio Rui Barbosa, localizado na Rua Aparício Veras, nº 220, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.800-00, requereu à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 050/2023, de 27/11/2023, autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

Constam do Processo nº **14000110005178.000198/2023-67**, os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 050/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Plano de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 090/2021-CEB, publicado no DOE de 07/10/2021, pela Portaria SEE nº 4666/2021, relativa à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 31/12/2024**;
- Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, de Credenciamento da Instituição para Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Presencial.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 27/11/2023, sob o nº **14000110005178.000198/2023-67**; no mesmo dia, de acordo com os critérios estabelecidos previamente pela Câmara de Educação Básica, foi designada a relatoria e encaminhado para fins de análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica na modalidade Presencial, fundamenta-se na Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A empresa Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos / Colégio Rui Barbosa obteve o credenciamento conforme Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, publicado no DOE de 10/06/2017, pela Portaria SEE nº 5762/2016.

A Instituição, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem pelo Parecer CEE/PE nº 090/2021-CEB, apresentou toda documentação necessária à autorização de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio prevista na legislação vigente.

2.1 Infraestrutura

Do Parecer CEE/PE nº 090/2021-CEB, que autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, observa-se que a Instituição apresenta estrutura adequada, contemplando os seguintes ambientes; recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, 03 (três) salas de aula com capacidade para 35 (trinta e cinco) estudantes, laboratório de Informática, laboratório de Enfermagem, 03 (três) sanitários, sendo um masculino, um feminino e um adaptado para pessoas com deficiência e uma área de convivência.

Com relação as condições de acessibilidade, o referido Parecer afirma que em atendimento ao preconizado pela Lei Federal nº 10.098/2000, o imóvel apresenta condições adequadas nas instalações.

Quanto aos ambientes de aprendizagem apresenta as seguintes informações:

- **Salas de Aula** – 03(três) salas de aula, com capacidade média para 35 estudantes, ambiente climatizado, birô, quadro branco, *data show* – todas com instalações satisfatórias.
- **Laboratório de Informática** – climatizado e iluminado artificialmente, dispõe de 10(dez) computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas.
- **Laboratório de Enfermagem** – climatizado e iluminado artificialmente, atende satisfatoriamente as necessidades requisitadas para o Curso Técnico em Enfermagem, tendo todos os itens necessários. [...]
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico com aeração e ambiente climatizado, iluminação artificial, 03(três) computadores para estudos e pesquisas, 03(três) mesas com 03(três) cadeiras e estantes com livros catalogados e específicos ao Curso em tela. O acervo atende as demandas do Curso solicitado. (Parecer, p. 3 e 4).

2.2 Da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho

2.2.1 Justificativa

A oferta da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho é justificada pelo Colégio Rui Barbosa com base no perfil socioeconômico do município que “destaca-se por ser o segundo principal centro comercial do Vale do Pajeú e por ser sede de diversos órgãos públicos”, dentre eles, a Gerência Regional de Educação e a Gerência Regional de Saúde (X GERES).

Afirma a Instituição que, observando:

O perfil socioeconômico, as exigências cada vez maiores e complexas do mundo do trabalho e a necessidade de se manter uma educação e formação de profissionais de qualidade, o Colégio Rui Barbosa propõe um projeto de formação que especialize os profissionais, Técnicos em Enfermagem, na área de Enfermagem do trabalho para atender esse crescimento econômico ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

2.2.2 Objetivos

A Instituição aponta como objetivo geral do Curso, “preparar o profissional para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde do trabalhador, prevenindo acidentes de trabalho e doenças profissionais através de ações de redução de riscos e danos à saúde do trabalhador”.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O profissional especializado em Enfermagem do Trabalho, ao concluir o Curso deverá, entre outras competências, ser capaz de: atuar sob supervisão do Enfermeiro, em instituições públicas e privadas, em serviços especializados em Medicina do Trabalho de acordo com a legislação vigente; participar junto à equipe de saúde do trabalhador no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em Módulo Único, com carga horária teórico-prática de 300 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 60 horas, totalizando 360 horas, a serem desenvolvidas com período mínimo de integralização de 06 (seis) meses, se ofertado de segunda à sexta-feira com 03 (três) horas diárias e 12 (doze) meses, se ofertado aos sábados, em horário integral, com carga horária diária/semanal de 8 horas.

A promoção do Curso “tem como base o ritmo de aprendizagem do estudante e o desenvolvimento de suas potencialidades, envolvendo experiências que permitam a ampliação cultural e técnica”.

A Matriz Curricular apresenta os componentes curriculares e a carga horária, conforme Quadro 1, a seguir:

**Quadro 1 – Matriz Curricular
Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho**

Módulo Único	CH Teórico-Prática	CH Estágio Supervisionado
Unidade I. Processo Saúde-Doença do Trabalhador	30h	-
Unidade II. Saúde e Segurança no Trabalho	60h	-
Unidade III. Doenças Ocupacionais e Acidentes de Trabalho	90h	-
Unidade IV. Programa de Saúde do Trabalhador e a Organização de Serviços	120h	60h
Carga Horária Total do Curso	300h	360h
		360h

Fonte: Plano de Curso

O Colégio Rui Barbosa afirma que, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.3 Da Especialização em Instrumentação Cirúrgica

2.3.1 Justificativa

A oferta da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica é justificada pelo Colégio Rui Barbosa com base no perfil socioeconômico do município que “destaca-se por ser o segundo principal centro comercial do Vale do Pajeú e por ser sede de diversos órgãos públicos”, dentre eles, a Gerência Regional de Educação e a Gerência Regional de Saúde (X GERES).

Segundo a Instituição, os serviços de saúde se organizam de forma regionalizada, em torno de um polo médico situado nas sedes regionais, dando suporte aos municípios vizinhos e que a regionalização dos serviços imprime a necessidade de qualificação e especialização dos profissionais da região.

Nesse contexto:

O Colégio Rui Barbosa propõe um projeto de formação que especialize os profissionais Técnicos em Enfermagem para desempenho de funções de maior complexidade, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho atendendo ao perfil profissional que o estado necessita.

2.3.2 Objetivos

A Instituição define como objetivo geral do Curso preparar o profissional para prestar assistência especializada nos procedimentos cirúrgicos, exercendo a função de Instrumentador Cirúrgico.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

Dentre as competências elencadas no perfil profissional de conclusão da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica destacam-se: atuar na unidade de Centro Cirúrgico, durante o transoperatório, inclusive em cirurgias que utilizam tecnologias diferenciadas, exercendo a função de Instrumentador Cirúrgico; e fornecer os instrumentais solicitados pelo cirurgião ou seu auxiliar, durante o ato cirúrgico, conforme técnica cirúrgica e asséptica, levando em consideração a biossegurança e segurança do paciente.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em Módulo Único, com carga horária teórico-prática de 300 horas, mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 100 horas que serão desenvolvidas logo após o término da carga horária teórico-prática, totalizando 400 horas.

O Curso tem período mínimo de integralização de 09 (nove) meses, quando ofertado de segunda à sexta-feira com 03 (três) horas diárias e 12 (doze) meses, quando ofertado aos sábados, em horário integral, com carga horária diária/semanal de 8 horas.

A Matriz Curricular apresenta os componentes curriculares e a carga horária, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Matriz Curricular
Especialização em Instrumentação Cirúrgica

Módulo Único	CH Teórico-Prática	CH Estágio Supervisionado
Unidade I – Introdução ao Processo Cirúrgico	90h	-
Unidade II – Processo Cirúrgico	210h	100h
Total das Cargas Horárias	300h	100h
Carga Horária Total do curso		400h

Fonte: Plano de Curso

O Colégio Rui Barbosa afirma que, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4 Aspectos Comuns aos Cursos

2.4.1 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante aos Cursos de Especialização terá como pré-requisito ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem. Para a matrícula, o estudante deverá apresentar as documentações comprobatórias.

2.4.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, de acordo com a Instituição,

[...] será processual e formativa, verificando o desenvolvimento das competências ao longo do processo de ensino, levando em consideração aspectos teóricos e práticos verificados em atividades realizadas intra e extra muros, em sala de aula e em laboratório de habilidades técnicas.

A verificação do rendimento utiliza como critério o desenvolvimento das competências ao longo do processo de ensino, sendo considerado os aspectos teóricos e práticos verificados em atividades realizadas dentro e fora da sala de aula e em laboratórios de habilidades técnicas.

Para promoção exige-se que o estudante, em cada componente curricular, obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária estabelecida.

A recuperação será ofertada, de maneira paralela, aos alunos que não obtiveram média igual ou maior que 7,0 (sete). Para os estudantes que não obtiverem o nível de desempenho mínimo exigido, uma recuperação final acontece ao final de cada módulo, exigindo-se média igual ou superior a 6,0 (seis) para a aprovação.

2.4.3 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino apresentou dois critérios adotados para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com a legislação:

- Alunos advindos de outras instituições de ensino devidamente autorizadas que solicitem ingresso nesta instituição: esses alunos necessitam requerer seu ingresso através de instrumento próprio

(Requerimento), anexando a este seu histórico escolar para análise e parecer da banca examinadora, que poderá indicar a necessidade de um instrumento escrito e/ou prático para validar as competências anteriormente desenvolvidas;

- Alunos advindos do mundo produtivo, com competências adquiridas; esses alunos serão avaliados individualmente para aproveitamento das referidas competências, através de banca examinadora formada por docentes desta instituição designados pelo coordenador de curso e diretor do Colégio, devendo realizar avaliação escrita e/ou prática para validar as competências anteriormente desenvolvidas (PC, p. 9).

2.4.4 Perfil do Corpo Docente

Conforme os Planos dos Cursos, o perfil docente tem como função primordial criar condições físicas e funcionais de modo a contribuir para o sucesso da atividade educativa da Escola. Os docentes e os coordenadores dos cursos são Graduados em Enfermagem.

2.4.5 Política de Capacitação

O Colégio Rui Barbosa mantém uma política de incentivo a qualificação profissional estimulando a participação dos profissionais em congressos e cursos, viabilizando dentro da carga horária diária a participação em cursos de pós-graduação sem prejuízo de seus vencimentos.

2.4.6 Modelos de Certificado

O Certificado de cada Especialização será expedido, nos termos da lei educacional vigente, àqueles que concluírem com êxito todos os componentes curriculares dos cursos, incluindo o Estágio Supervisionado Obrigatório.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é favorável à autorização do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a ser oferecido por Himbraim Gomes de Siqueira Ensinos, CNPJ nº 02.078.101/0001-00, mantenedor do Colégio Rui Barbosa, localizado na Rua Aparício Veras, nº 220, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP nº 56.800-00, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 044/2017-CEB, publicado no DOE de 10/06/2017, pela Portaria SEE nº 5762/2017.

A autorização será concedida a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado até o dia 07/10/2027, prazo delimitado pela autorização do Curso Técnico ao qual está vinculada.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO – Relatora
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANAEL JOSE DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de junho de 2024.

**Natanael José da Silva
Presidente**